

PORTARIA Nº 1.484/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 41.792/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** concedida ao servidor **JOEVAN BRANDOLIM THEODORO**, através da Portaria nº 982/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

